

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 965/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA – MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 965/2022, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de enxovais destinados a gestantes em vulnerabilidade social, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº 40/2022, tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, bem como “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.



CGM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número 965/2022;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social contendo as especificações dos objetos (ofício nº 152/2022 de 18.03.2022);
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Cotação orçamentária com estimativa do valor em R\$ 139.480,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais);
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa - Recurso Ordinário;
- Autorização de abertura do procedimento licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio (portaria nº. 256/2022);
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL – Daiana Vitor Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município; e portaria da referida autoridade competente.
- Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2022;
- Publicações do Edital em:

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2022

- DOEMA em 12.04.2022
- DOU em 12.04.2022
- DOM em 12.04.2022
- Propostas;
- Ata de sessão;
- Ata de vencedores;
- Termo de adjudicação dando o objeto para a empresa vencedora:
 - COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI – ME, CNPJ nº: 08.974.702/0001-88, R\$ 94.995,00 (noventa e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais), Lote 1.
- Documentos de habilitação da empresa vencedora em validade até a data da sessão;

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente manifesto **favoravelmente pela homologação** após apresentação de proposta atualizada da empresa, no intuito de obedecer aos preceitos legais.

Nada obstante a isto, sugiro a autoridade competente ao pactuar o instrumento contratual, verificar a validade das certidões e caso necessário, solicitar nova emissão.

Este é o parecer, **s.m.j.**

Barra do Corda – MA, 19 de maio de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021